



Ofício Circular nº 23/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)

Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará

Assunto: Busca de certidão de nascimento.

Processo: 0000030-61.2026.2.00.0806

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão ID 7121856, que segue em anexo, para que realizem, em seus respectivos acervos a busca solicitada advindo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ID 7083211, em anexo, solicitando a busca nos seus respectivos acervos da certidão de nascimento de Márcio Leire Félix Gomes, filho de Lúcia de Fátima Felix Gomes e Antônio Ferreira Gomes no prazo de 15 (quinze) dias. Caso a certidão seja encontrada, o documento deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, por meio do e-mail:[urocha@defensoria.sp.def.br](mailto:urocha@defensoria.sp.def.br), com cópia para esta Corregedoria.

Adverte-se que, no caso de certidão negativa, inexistindo registro, não se faz necessário manifestação junto a esta Corregedoria-Geral de Justiça.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 23/01/2026 12:42:29  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012312422942500000006716007>  
Número do documento: 26012312422942500000006716007

Num. 7142454 - Pág. 1



## Solicitação de certidão de nascimento - DPESP

**De** Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha <urocha@defensoria.sp.def.br>

**Data** Qui, 2026-01-08 12:18

**Para** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

1 anexo (565 KB)

Ofício corregedoria TJCE - Márcio Leire - certidão nascimento.pdf;

### À Ilustre Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho, em anexo, ofício da Defensoria Pública do Estado de São Paulo dirigido à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do qual solicitamos a localização da certidão de nascimento do assistido MÁRCIO LEIRE FELIX GOMES, conforme informações constantes no documento.

Certa de seus esforços e colaboração, valho-me do ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Úrsula Kiwelowicz Guimarães da Rocha  
Defensora Pública do Estado de São Paulo  
**11ª Defensoria da Unidade Macrorregião 10**

*Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/as destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.*

*Eventuais dúvidas, visite [nossa site](#).*

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

**Ofício DPE-DOL nº 10080186/2026**

**À Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

[corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Fortaleza, CE.

Ref. Certidão de Nascimento – Pessoa em Situação de Rua

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por seu Órgão de Execução que subscreve, no cumprimento de suas atribuições legais, serve-se do presente para requerer a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** de MÁRCIO LEIRE FELIX GOMES, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 18/12/1977, filho de Lúcia de Fátima Felix Gomes e Antônio Ferreira Gomes.

A Defensoria Pública informa que o Sr. Márcio está atualmente acolhido em um Centro de Acolhimento em Guaianases, na cidade de São Paulo/SP, sendo pessoa em situação de rua.

Em atendimento realizado por esta unidade da Defensoria Pública em 03 de dezembro de 2025, o sr. Márcio relatou a necessidade de obtenção de sua certidão de nascimento para acesso a direitos fundamentais à sua subsistência digna.

Ressalta-se que já foram realizadas buscas via CRC-JUD para obtenção da certidão de nascimento, tendo sido encaminhadas solicitações a todos os Ofícios de Registro Civil da cidade de Fortaleza em 03/12/2025, sem êxito, no entanto, na localização do documento.

Diante disso, solicita-se a colaboração dessa Ilustre Corregedoria para a localização e envio da referida certidão de nascimento, ou, caso não seja possível, a comunicação da negativa ao endereço eletrônico abaixo, no prazo de 30 dias: [urocha@defensoria.sp.def.br](mailto:urocha@defensoria.sp.def.br).

A obtenção da certidão de nascimento do usuário é imprescindível para garantir o acesso a direitos fundamentais e regularização de sua situação civil.

Certa de seus esforços e colaboração, valho-me do ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Úrsula Kiwelowicz Guimarães da Rocha**  
Defensora Pública do Estado de São Paulo  
11ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10

URSULA  
KIWELOWICZ  
GUIMARAES  
DA  
ROCHA:13001  
380764

Assinado de forma  
digital por URSULA  
KIWELOWICZ  
GUIMARAES DA  
ROCHA:130013807  
64  
Dados: 2026.01.08  
12:12:33 -03'00'

**Processo n. 0000030-61.2026.2.00.0806**

**Classe:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

**Assunto:** [Serventias Notariais e de Registro ]

**Interessado(a): REQUERENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
URSULA KIWELOWICZ GUIMARAES DA ROCHA, MARCIO LEIRE FELIX GOMES**

**Interessado(a): REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ - TJCE**

### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de ofício encaminhado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no sentido de requerer a colaboração desta Corregedoria-Geral de Justiça para localizar a certidão de nascimento de Márcio Leire Félix Gomes, conforme exposto no ID 7083211.

Os presentes autos foram encaminhados à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais (COCEX), sendo apresentada a Informação nº 22/2026 (ID 7094737), atestando a realização da consulta no Sistema CRC-JUD visando a identificação da serventia responsável pelo registro da certidão outrora referida, contudo, sem êxito, sugerindo, portanto, a expedição de ofício circular, via PEX, às Serventias extrajudiciais de Registro Civil do Estado.

Nesse contexto, ACOLHO a informação técnica prestada e, em razão das circunstâncias evidenciadas, determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais para elaboração de Ofício Circular, direcionado a todas as Serventias Extrajudiciais de Registro Civil do Estado do Ceará, via PEX, a fim de realizem, no prazo de 15 (quinze) dias, a busca em seus respectivos acervos da certidão de nascimento de Márcio Leire Félix Gomes, devendo o documento, caso localizado, ser encaminhado diretamente ao órgão requerente, por meio do endereço eletrônico [urocha@defensoria.sp.def.br](mailto:urocha@defensoria.sp.def.br), em formato PDF, com envio de cópia a esta Corregedoria-Geral de Justiça.

Registre-se, no ofício circular a ser expedido, que, na hipótese de não ser localizada a certidão de nascimento em comento, se faz dispensável o encaminhamento da certidão negativa ou qualquer outra comunicação a esta Casa Censora.

Comunique-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo acerca das providências tomadas nestes fólios.



Empós, ultimados os expedientes, inexistindo demais providências a cargo desta Casa Censora, haja vista o exaurimento do objeto deste procedimento administrativo, arquivem-se os autos, com fulcro no art. 91 do RICGJCE.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

**MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
Corregedora-Geral da Justiça

CGJ05L/03



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 19/01/2026 16:15:51  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011916155098000000006696635>  
Número do documento: 26011916155098000000006696635

Num. 7121856 - Pág. 2